

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2022PS-FMS
REF.: CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 095/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES/BA E A EMPRESA LB VORIQUE
SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), de um lado a **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 38.193.496//SSP-BA e CPF n.º 000.536.475-21, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 92, Centro, Souto Soares/BA e a empresa **LB VORIQUE SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.146.999/0001-21, estabelecida à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Árvores, Boulevard Side Empresarial, sala 1901, Salvador/Ba, CEP:41.820-022, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 095/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 003/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 095/2022, onde passa a vigor a partir da presente data:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS – FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTRO LADO, SEDE, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE PISIQUIATRIA JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 16 de Dezembro de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde